



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 266

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras, para que faça a pavimentação da Rua Projetada 09 na Comunidade da Barra Grande, Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores da mencionada comunidade, diante da dificuldade de acesso da mesma. Necessário se faz a pavimentação para que todos possam ver seus direitos de ir e vir garantido.

Sala das Sessões,  
02 de Maio de 2018.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>01</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>02/05/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

Benedito Crispim de Alcantara  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM  
26/05/18  
C